



SINTUNIFEI

Sindicato dos Trabalhadores em Educação da
Universidade Federal de Itajubá - MG

Avenida BPS, 1913 - Bairro Pinheirinho - CEP: 37.500-176 Itajubá / MG Telefone: (35) 3622 - 3256 Fax: (35) 3622 - 6042
Email: sintunifei@unifei.edu.br

Ata da Décima Sétima Reunião da Diretoria Executiva do SINTUNIFEI realizada aos seis dias de setembro de dois mil e dezesseis, na sede do SINTUNIFEI, às 18hs (dezoito horas). Estavam presentes nesta reunião o Presidente Antônio Lázaro Ribeiro, o Vice-Presidente Paulo Sérgio Marques, o Secretário José Maria dos Santos e o Tesoureiro Marcos Antônio Del Duca, tendo como pauta e as soluções que se apresentam: **1º Primeiro:** O sindicato deve enviar uma correspondência ao senhor Cláudio Freire Guimarães comunicando-lhe sobre sua dívida para com o sindicato, relativo ao sinistro CEAM, propondo-lhe a escolher a melhor forma quitá-la, ou seja, a vista ou parcelado. **2º segundo: Questionamento da servidora Elisângela Cristina Romão, sobre o Sinistro CEAM;** essa solicitou informações, por e-mail, sobre a sinistralidade do CEAM, alegando que o sindicato não informou sobre o sinistro e que deveria ter uma Assembleia antes do lançamento do boleto. No entanto, em Reunião anterior da Diretoria Executiva, após um longo debate, tomamos por unanimidade, a decisão de dividir o sinistro em 12 (doze) parcelas de R\$63,75, para todos os titulares do Plano de Saúde do CEAM. Foram convidados, (através da divulgação da UNIFEI registrada) todos os usuários do plano do CEAM para uma reunião no sindicato ficando decidido que teríamos uma reunião com a executiva do CEAM para termos a melhor forma de resolver esse sinistro, e ninguém propôs assembleia para discutir o problema. Estiveram nessa reunião, entre outros, o senhor Ailton Ribeiro Luz, Francisco dos Santos, Willians César, Antônio Lázaro e a própria Elisângela Cristina, estes podendo atestar a veracidade dos fatos aqui relatados pelo presidente sobre essa reunião e o sinistro. **3º Terceiro: Processo vale transporte/greve;** publicou-se a sentença/liminar impetrada pelos nossos advogados associados da "Moreira César e Krepp", sendo indeferido nosso pleito, havendo custas ao impetrante. **4º Quarto: Resposta à FASUBRA sobre caravana a Brasília;** O presidente respondeu por e-mail que o SINTUNIFEI não participaria dessa caravana. **5º Quinto: Atestado Médico de funcionário do SINTUNIFEI;** A servidora Izabel Rodrigues Santos de Assis, apresentou dois Atestados Médicos, um de 17/08/2016 (dezessete do oito de dois mil e dezesseis), donde havia apenas justificando um tempo em que esteve em consulta, e não abonando o dia de trabalho, e outro atestado no período de 18/08/2016 (dezoito do oito de dois mil e dezesseis) a 22/08/2016, (vinte e dois do oito de dois mil e dezesseis) datado em 25/08/16 (vinte cinco do oito de dois mil e dezesseis) portanto um atestado com data retroativo. Após algumas considerações concluímos, por unanimidade, que esse assunto seria resolvido pelo presidente, com consulta aos nossos advogados. **6º Sexto: Processo Administrativo de Periculosidade DPE;** O DPE/UNIFEI solicita intermediação para devolução dos Processos administrativos de Periculosidades, dos seguintes servidores; José Benedito Rosa, Luciano de Mesquita Teles, Luiz Otávio Campos de Medeiros e Luiz Sérgio Ferreira; mas o presidente não tem nenhum conhecimento sobre esses referidos Processos Administrativos. **7º: Pintura do Prédio do Condomínio/Apto do SINTUNIFEI;** conforme orçamento de pintura, foi definido que em 01/2017 (um de janeiro de dois e dezessete) o SINTUNIFEI providenciará a quantia de R\$2.000,00 (dois mil Reais), para quitar esse empreendimento. **8º Oitavo: Encontro com sindicato dos metalúrgicos;** será

Alterado o registro do sindicato de ASSEFEI – Sindicato dos Servidores da Escola Federal de Engenharia de Itajubá para SINTUNIFEI – Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Universidade Federal de Itajubá / MG, CNPJ: 19.310.796/0001-07 e registrado sob o número 06.285 no livro de Registro Civil das Pessoas Jurídicas A n°. 15 às fls. 148 no dia 07 de Dezembro de 2011.



SINTUNIFEI

Sindicato dos Trabalhadores em Educação da
Universidade Federal de Itajubá - MG

Avenida BPS, 1913 - Bairro Pinheirinho - CEP: 37.500-176 Itajubá / MG Telefone: (35) 3622 - 3256 Fax: (35) 3622 - 6042
Email: sintunifei@unifei.edu.br

realizado um debate público das eleições municipal entre os candidatos a prefeito de Itajubá, então, o presidente não vai participar, mas, delegará poderes para alguém que queira participar. 9º) **Nono: Consulta sobre auxílio ao Presidente do SINTUNIFEI;** O parecer do advogado Dr. Rafaelli Moreira Cesar, é que ainda não recebeu o parecer da RFB (Receita Federal do Brasil) sendo o senhor Oranício Francisco, contador, o responsável pela consulta. 10º) **Décimo: Plenária da FASUBRA nos dias 09 (nove) a 11 (onze) de setembro;** após um debate, concluiu se que os 03 (três) delegados que irão nos representarem sairão dia 08 pela manhã e retornarão dia 12 (doze) chegando a noite em Itajubá. Receberão quatro diárias e verbas para custear as despesas de transporte de Itajubá a São Paulo e ao Aeroporto de Guarulhos e vice-versa. Terminado os assuntos, esta reunião deu-se por encerrada aproximadamente às 20 (vinte horas). Esta Ata, após lida e aprovada será assinada pelos presentes. Itajubá, seis de setembro de dois mil e dezesseis.

Presidente: Antônio Lázaro Ribeiro

Vice-Presidente: Paulo Sérgio Marques

Secretário: José Maria dos Santos

Tesoureiro Marcos Antônio Del Ducca

Alterado o registro do sindicato de ASSEFEI – Sindicato dos Servidores da Escola Federal de Engenharia de Itajubá para SINTUNIFEI – Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Universidade Federal de Itajubá / MG, CNPJ: 19.310.796/0001-07 e registrado sob o número 06.285 no livro de Registro Civil das Pessoas Jurídicas A n°. 15 às fls. 148 no dia 07 de Dezembro de 2011.